



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Fabiano Merence Brandão, Prefeito Municipal de Paverama, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei em conformidade com o procedimento de licitação, na modalidade de Concorrência 003/2024 e de acordo com o Contrato de Execução de Obras n.º 022/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de terraplenagem, subleito, pavimentação com bloco intertravado (PVS) e sinalização, de trecho da Rua Ricardo Güntzel, Bairro Fazenda São José, Paverama/RS, com extensão de 136,50 metros, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, adjudicado a Empresa D'STOCK URBANIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.850.782/0001-84, determina o **INÍCIO DAS OBRAS E SERVIÇOS** nos termos do referido processo licitatório.

Paverama, 17 de julho de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

D'STOCK URBANIZACAO LTDA,
CNPJ nº 48.850.782/0001-84